



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

11 de dezembro de 2015

Nº 3

ALERTA SOBRE MICROCEFALIA

Este alerta tem como objetivo atualizar as informações sobre a ocorrência de microcefalia, divulgadas nos Alertas anteriores, com base na publicação do "Protocolo de Vigilância e Resposta à Ocorrência de Microcefalia Relacionada à Infecção pelo Vírus Zika" de 08 de dezembro de 2015, pelo Ministério da Saúde.

Até 5 de dezembro de 2015, foram notificados 1.761 casos suspeitos de microcefalia no Brasil, em 422 municípios, em 14 unidades da federação.

Em 28 de novembro o Ministério da Saúde reconheceu a relação entre o aumento na prevalência de microcefalias no Brasil e a infecção pelo vírus Zika durante a gestação.

Tal reconhecimento se deveu à observação de evidências de caráter epidemiológico, clínico e laboratorial, além da divulgação de estudos retrospectivos que identificaram casos de microcefalia na epidemia de vírus Zika ocorrida na Polinésia Francesa.

A microcefalia relacionada ao vírus Zika é uma doença nova que está sendo descrita pela primeira vez na história, e bastante relacionada ao surto que ocorre atualmente no Brasil. Caracteriza-se pela presença de microcefalia, com ou sem outras alterações do Sistema Nervoso Central (SNC), em crianças cuja mãe tenha histórico de infecção pelo vírus Zika na gestação.

A Secretaria Municipal de Saúde vem monitorando a ocorrência das microcefalias no Município de São Paulo. **Até o presente momento não houve identificação de casos confirmados de microcefalia associados a infecção pelo vírus Zika**, assim como não houve registro de qualquer caso autóctone da infecção no município.

Até meados de novembro os registros de microcefalia mantinham-se dentro dos padrões históricos de ocorrência. A partir da ampla divulgação da ocorrência da doença, através dos comunicados técnicos, mídias de modo geral, e da necessidade de intensificar a sua vigilância, as notificações passaram a ser ativamente investigadas. A definição de caso de microcefalia inicialmente adotado pelo Ministério da Saúde, também fomentou as notificações, uma vez que considerou um perímetro cefálico superior ao que os estabelecimentos de saúde consideravam para notificar no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Cabe aos serviços e profissionais de saúde, nesse momento, enfrentar com tranquilidade esse desafio, **informando corretamente e evitando reforçar boatos e informações não comprovadas**. *Ressalte-se que não há como afirmar que a presença do vírus Zika durante a gestação leva, inevitavelmente, ao desenvolvimento de microcefalia no feto.*

Dada a evolução dinâmica desse agravo, novos comunicados e informes técnicos revisados e modificados serão divulgados oportunamente.

Novas definições de casos suspeitos

Baseadas em evidências científicas, na literatura internacional, e em parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Ministério da Saúde **modificou** as definições de casos para **identificação de outras situações durante a gestação e no pós-parto**. No município de São Paulo optou-se pela modificação da definição de caso suspeito em recém-nascido vivo com microcefalia.

1. Gestante com possível infecção pelo vírus Zika durante a gestação

Toda grávida, em qualquer idade gestacional, com doença exantemática aguda, excluídas outras hipóteses de doenças infecciosas e causas não infecciosas conhecidas.

2. Feto com alterações do SNC possivelmente relacionadas a infecção pelo vírus Zika durante a gestação

Achado ultrassonográfico de feto com circunferência craniana (CC) aferida menor que dois desvios padrões (< 2 dp) abaixo da média para a idade gestacional acompanhada ou não de outras alterações do Sistema Nervoso Central (SNC). Achado ultrassonográfico de feto com alteração SNC sugestivo de infecção congênita.

3. Aborto espontâneo decorrente de possível associação com infecção pelo vírus Zika durante a gestação

Aborto espontâneo de gestante com relato de exantema durante a gestação, sem outras causas identificadas.

4. Natimorto decorrente de possível infecção pelo vírus Zika durante a gestação

Natimorto de qualquer idade gestacional, de gestantes com relato de doença exantemática durante a gestação.

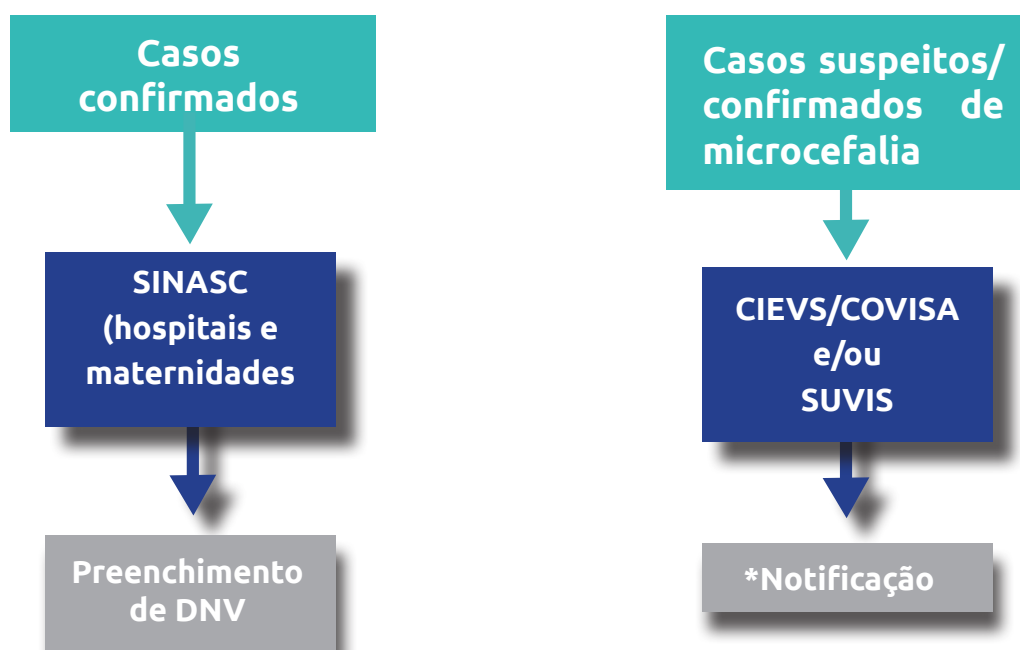
5. Recém nascido vivo (RNV) com microcefalia possivelmente associada a infecção pelo vírus Zika durante a gestação

Recém-nascido vivo à termo ou pré termo, apresentando medida do perímetro cefálico abaixo de 2 Desvios Padrão (<2DP) ou do percentil 3, segundo a curva de Fenton, para o sexo.

*Essa definição foi elaborada por grupo de especialistas sob a Coordenação dos Programa de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo representantes das seguintes instituições e serviços: Programa de Saúde da Criança do Município de São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Sociedade Brasileira de Pediatria, Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde, Hospital da Vila Nova Cachoeirinha, Hospital e Maternidade Santa Joana, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e Centro de Informações Estratégicas em Saúde/Coordenação de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, gerência do SINASC da Coordenação de Epidemiologia e Informações (CEINFO), e Centro de Controle de Doenças (CCD)/ COVISA.

Informações atualizadas e adicionais sobre a situação epidemiológica do país, ações do Ministério e manejo clínico das microcefalias no Brasil poderão ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.saude.gov.br/svs>

Fluxo de informação SINASC - CIEVS/COVISA - SUVIS



***Informações detalhadas sobre a gestação, parto e RN**

No caso de dúvidas, entrar em contato:

Gerência do SINASC/ CEInfo / SMS-SP
Telefones: 3397-2254/ 2255/ 2253/ 2242
email: sinasc@prefeitura.sp.gov.br

Rede CIEVS COVISA/SMS-SP
Telefones: 3397-8259/8214
email: notifica@prefeitura.sp.gov.br

Plantões diurnos todos os dias,
inclusive sábados, domingos e
feriados.

*Período noturno: Plantão CIEVS
Estadual

Telefone: 0800 555466

Todos os envolvidos devem ser informados!

O monitoramento depende de todos responsáveis pela assistência ao recém-nascido, pelo preenchimento da DN e digitação do SINASC!